

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 118/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1341 de 22 de Dezembro de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 075/2023/SEMAF, Processo Administrativo nº 1623/2023,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 20 de Setembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara; Av.: Olavo Pires, 2129; E-Mail: prefcorumbiara@websat.com.br; Fone: 0xx(69)3343-2192; CEP:76.995-000.



## Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataDecreto11820/09/2023

ID: 127062 Processo Documento

CRC: **E95639CD** Processo: **1-1623/2023** 

Usuário: Edinaldo Paulo de Souza

Criação: 20/09/2023 10:18:53 Finalização: 20/09/2023 10:21:40

MD5: **8BE899B8D5E97836C7D1BEC01DDC1A29** 

SHA256: 5BF0958A5019CAA55B93C587D9187D2CD71695481BF4B4EF472B4F05AAF780A6

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100,00 - Rescisão = SEMAF.

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	20/09/2023 10:18:53
ASSUNTOS			
REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			20/09/2023 10:18:53
CIENTES			
Valdemir Marcolino Gonzaga			20/09/2023 10:32:38
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal		21/09/2023 07:30:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 127062 e o CRC E95639CD.